

A Comissão de Assuntos Sociais aprovou o projeto de lei do Senado ([PLS 544/2013](#)), que impede que planos de saúde deixem de cobrir tratamentos de pessoas com malformações congênitas sob a alegação de serem doenças preeexistentes. Além dessa proibição, o projeto também determina que os planos terão de comunicar por escrito todas as negativas de coberturas. Acompanhe os detalhes no áudio da repórter da Rádio Senado Paula Groba.

[Ouça aqui](#)

**Fonte:** [Senado Notícias](#), em 07.08.2015.